

Ata da Convenção Partidária do Partido Trabalhista Cristão - PTC

Ao dia primeiro (01) do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade de Cassilândia às 07 h:00hs, na Rua Amim José, 356, Centro, (Dependências da Câmara Municipal), Conforme o Edital de Convocação EDITAL PROTOCOLADO NO Cartório Eleitoral desta Comarca ; de acordo com o Estatuto do mesmo. Onde tratará dos seguintes assuntos: a escolha dos seus candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores e possíveis coligação partidária para o pleito das eleições municipais de 2016.

Verificando que estavam presentes a maioria absoluta dos convencionais. O Sr. Presidente Waddyh Moyses Neto, declarou aberta a sessão. Convidou o Sr. Secretario Sebastião Barbosa de Oliveira , para redigir os atos. Explicado pelo Senhor Presidente o motivo da convenção. Por seguinte, em amplo diálogo, ficou decidido por unanimidade, que o Partido desiste de concorrer à candidatura a Prefeito, vice-prefeito, concorrendo somente ao cargo de vereadores.

Aberto a votação, fora colocado os nomes dos candidatos a vereadores para concorrer ao pleito, com os seguintes filiados e seus respectivos números: Waddyh Moyses Neto Nº 36.123 e Edmar dos Santos 36.111, sendo aprovado por unanimidade pelos convencionais.

Ficando assim acordado, que o PTC se coligará com a coligação "Unidos por Cassilândia", que conta com o Partido PSD, que lançará a candidatura a Prefeito o Sr. Armando Vieira Borges.

O Sr Presidente declarou encerrada a presente convenção municipal. E nada mais havendo a tratar e deliberar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, que a secretariei e pelo Presidente do PTC. Cassilândia 01 de agosto de 2016.



Waddyh Moyses Neto – Presidente

PTC



Sebastião Barbosa de Oliveira – Secretário Geral

PTC

CARTÓRIO DA 3ª ZONA ELEITORAL

PROCOLO Nº 8847/2016

Data 02/08/16 H(s): 16:12

Assinatura do Servidor
Luciano de Oliveira
Matricula 60150344

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

PTC

LISTA de Presença:

- 1 -  - Presidente
- 2 -  - Renata Souza
- 3 -  - Luiz Otávio de S. Mendes
- 4 -  - Márcio S. de Oliveira
- 5 -  - Edermar dos Santos
- 6 - 